

ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIMORÉS - MG.

Ata da Trigésima Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Aimorés-MG, realizada dia vinte de novembro de dois mil e dezessete, com início às dezoito horas e doze minutos, e término às dezenove horas e vinte minutos. A reunião foi presidida pelo Presidente Rubens Barcelos, com o auxílio técnico da secretária legislativa Maria de Lurdes, e do assessor jurídico Dr. Rodrigo Condé, e contou com a presença de 11 (onze) vereadores assim relacionados:

- Rubens Barcelos
- Adalton Marques Teixeira
- Admar Gomes da Silva
- André Vidal de Freitas
- Daniel Lemos
- João Martins Nunes
- José Alexandre Ferreira
- Luciano Afonso César
- Neacir de Oliveira Silva
- Onair Vitorino Filho
- Sebastião Ferreira de Souza

O Presidente deu abertura à reunião com a seguinte fórmula invocatória: "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS". Após esta invocação, foi proferida uma oração a Deus pelo vereador André Vidal.

Primeira Parte: Expediente

Leitura da Ata anterior: aprovada por unanimidade

Leitura de Correspondências e Comunicações:

Convite das Câmaras Municipais de: Conselheiro Pena e Santa Rita do Itueto, para o I Encontro Legislativo do Vale do Rio Doce, a ser realizado no Plenário da Câmara de Conselheiro Pena, no dia 30/11/2017, às 13h:00min.

Leitura de Pareceres:

Parecer favorável da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto de Lei nº 031/2017 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) para o período de 2018 a 2021".

Parecer favorável da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto de Lei nº 036/2017 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Aimorés para o exercício financeiro de 2018 (LOA) e dá outras providências".

Parecer favorável da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto de Lei nº 041/2017 que "Altera a Lei nº 1.915 de 18 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Distrito Empresarial de Aimorés e dá outras providências".

Apresentação sem discussão de Proposições e dos Projetos de Lei em pauta:

Emendas: Supressiva, Modificativa e Aditiva, ao Projeto de Lei nº 041/2017 que "Altera a Lei nº 1.915 de 18 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Distrito Empresarial de Aimorés

e dá outras providências”, em conformidade com o art. 250 do Regimento Interno da Câmara, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Projeto de Lei nº 042/2017 que “Cria o Conselho Municipal do Idoso de Aimorés-MG”, encaminhado a Comissão de Serviços Públicos, Obras e Meio Ambiente, para análise e emissão de parecer.

Projeto de Lei nº 043/2017 que “Cria o Fundo Municipal do Idoso FUMID/Aimorés/MG”, encaminhado a Comissão de Serviços Públicos, Obras e Meio Ambiente para análise e emissão de parecer.

Projeto de Lei nº 044/2017 que “Denomina de **Rua Dorico Carlos Dias**, a rua projetada, localizada no bairro Barra Preta, com acesso para as ruas: Antônio Polastri e Antônio Baião, nesta cidade e dá outras providências”, encaminhado a comissão de Serviços Públicos, Obras e Meio Ambiente, para análise e emissão de parecer.

Oradores Inscritos:

O vereador André Vidal de Freitas, na condição de Líder do Prefeito, no uso da palavra disse ao plenário que o Jornal - Diário do Noroeste, do dia 17 de novembro publicou na coluna do jornalista Carlito Coelho uma reportagem intitulada “A Escola José Tavares de Souza recebe nova denominação”. Segundo a matéria jornalística com o apoio do Prefeito Municipal Marcelo Marques, Presidente Rubens Barcelos e demais vereadores a Escola Estadual do Distrito de Conceição do Capim denominada José Tavares de Souza por votação da Assembleia Legislativa de Minas Gerais passou a se chamar **Escola Estadual Dr. Nelson Darby de Assis**. O edil lamentou o conteúdo da referida matéria, a qual está divorciada da realidade dos fatos. Que a denominação das Escolas Estaduais é de competência da Assembleia Legislativa Estadual. Que os Poderes Legislativo e Executivo Municipal não exerceram nenhuma interveniência nesse assunto. Que os membros desta Casa foram informados do fato quando a alteração da denominação da Escola já havia sido concluída. E o Poder Executivo ao contrário do alegado no jornal não apoiaram a mudança da nomenclatura do nome da escola. O jornalista responsável pela coluna do jornal não comparece as reuniões ordinárias da Câmara de vereadores, a fim de apurar melhor os fatos antes de divulgá - los. Que ao invés de informar, o jornal na realidade está prestando um serviço de desinformação à sociedade. Que durante as festividades da inauguração das obras da Praça João Pinheiro, o Prefeito Marcelo Marques prestou contas ao público e a toda sociedade que se fazia presente das realizações de sua administração nesses dez meses de mandato. Segundo o edil o Município arrecadou até outubro com o FPM/ICMS a importância de **R\$ 34.953,781,92**. Que o funcionalismo municipal teve um aumento de **7,64%**. Que em parceria com a Vale foram limpos os Córregos do Xuxa, Salgado e Natividade. O asfalto do Bairro Betel e Av. Florivaldo Dias de Oliveira estão recebendo nova

pavimentação. Que foram concluídas obras de recuperação da pavimentação da Serra do Alto Capim. Mesmo não sendo obrigação legal do Município, a administração municipal está concedendo transporte escolar para os alunos da Unesc, IFES e Escola Técnica José Rodrigues. Que através de emendas parlamentares o município foi contemplado com três veículos, sendo um micro ônibus, uma ambulância, uma Fiat Toro. Que o município com recursos próprios adquiriu outros veículos sendo: um Sandero, uma Doblo, uma Van, uma Montana e uma moto. Que foram concluídas as construções das pontes sobre o Córrego Natividade, a qual dá acesso ao Residencial Vale Verde e a ponte da localidade - Lagoa Branca, distrito de Penha do Capim. As ruas: Ruth Benz, Raimundo Pio Carvalho, Itamar Cordeiro e Rua Pequiá foram pavimentadas. A capela mortuária foi reformada, o Centro de Saúde, mais conhecido como SESP teve o seu telhado recuperado. O edil informou que a administração municipal forneceu ao custo de R\$70.000,00 para toda rede ensino municipal os uniformes escolares. Por meio de emenda parlamentar do Deputado Mauro Lopes o Município foi agraciado com uma Patrol e a pavimentação de ruas do distrito de Conceição do Capim. Que através de emenda Parlamentar da Deputada Federal Brunny o Município foi contemplado com a pavimentação das ruas do Distrito Empresarial. O Departamento de Esportes Municipal ao longo desses dez meses de administração desenvolveu inúmeras atividades, entre elas: Copa Verão de futsal, 3º Campeonato de Futebol do Córrego do Macuco, Torneio de Futsal Feminino, 1ª Corrida de Rua, 2º Mountain Bike Trilhas do Boi Gordo, Campeonato Municipal de Futebol de Campo 2017. O Departamento Municipal de Esportes ainda desenvolve os seguintes projetos: Melhor Idade, Aimorés Fitnes, Futsal Feminino, Handebol Feminino, Futsal Masculino, Zumba nos Bairros, Feras da Bola, Futebol Mauá Brasil, e Escolinha de Futebol Quadra Betel. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo também promoveu a abertura da Creche Cordeirinhos de Jesus no período de férias, além da reforma da Escola Municipal Abelhinhas, reativou a Sala de Recursos e reformou o segundo endereço da Escola Teixeira Soares, o Centro Poliesportivo, rede de esgoto da Escola Honório Vicente de Oliveira, reforma em execução da Escola Teixeira Soares, Reestruturação do Conselho de Alimentação Escolar. Que foram ainda adquiridos mobiliários e eletrodomésticos para várias unidades escolares, além de quinze computadores, cinco impressoras, dois notebooks e um data show. Que através da Secretaria Municipal de Assistência Social, 2.828 famílias foram atendidas no Cras, 1.201 famílias foram atendidas no Creas, 350 pessoas foram atendidas pelo Serviço de Convivência, 1.087 cestas básicas foram concedidas. Através da Secretaria Municipal de Saúde a Administração Municipal realizou 80 cirurgias de catarata e piterígio, 1.460 atendimentos mensais de fisioterapia, 2.000 exames laboratoriais, 120 exames eletrocardiograma

mensais em média. Inúmeros especialistas médicos foram contratados

para atender toda a população. A frota de veículos no transporte de pacientes para outras localidades circulou 518.750 Km. A administração municipal aumentou o repasse em 12% para o Hospital São José e São Camilo. Que as instituições filantrópicas como a AMAR, Asilo de Velhos e APAE receberam uma atenção especial pela atual administração municipal com cessão de servidores e no aumento da verba repassada. O Município está em dia com a sua contrapartida no pagamento dos medicamentos a população, situação lamentavelmente não seguida pelo Estado. Que inúmeros veículos e máquinas recebidas de forma sucateada pela gestão passada estão sendo recuperados e colocados a serviço da sociedade. Os canteiros centrais da Avenida Raul Soares estão sendo revitalizados. A atual administração municipal do Prefeito Marcelo Marques está fazendo muito com poucos recursos nesses primeiros dez meses.

O Presidente Rubens Barcelos, no uso da palavra, disse que lamenta a veiculação da matéria jornalística do jornal Diário do Noroeste no que se refere à mudança do nome da Escola Estadual José Tavares de Souza sediada no distrito de Conceição do Capim. Que o jornalista responsável não comparece às reuniões ordinárias desta Casa para colher informações corretas. Foi apanhado de surpresa quanto à alteração do nome da escola estadual do distrito de Conceição do Capim. Que esta Casa não tinha como intervir na mudança do nome da referida escola, uma vez que se trata de ato do Poder Legislativo Estadual.

O vereador André Vidal de Freitas, na condição de Líder do Prefeito, disse ao plenário que as três emendas ao Projeto de Lei nº 41/2017, o qual altera a Lei nº 1.915/2007, que dispõe sobre o Distrito Empresarial de Aimorés tem o escopo de aperfeiçoar o texto legislativo, a fim de torná-lo eficaz. Segundo o edil, a Emenda Supressiva visa suprimir os incisos de XII a XVI do artigo 2º do Projeto que altera o artigo 5º da Lei nº 1.915/07. A Emenda Modificativa alterou a redação do XI do artigo 2º do Projeto, o qual passou a ter nova redação. A Emenda Aditiva alterou a redação do caput do artigo 13 do Projeto, o qual passou a ter nova redação. Segundo o edil, o Distrito Empresarial atualmente não tem produzido resultados práticos para o nosso município, ou seja, na criação de novos empregos. Que o Projeto de Lei chegou a Casa com erros materiais, os quais estão sendo sanados com as emendas. Que às exigências para a concessão de uma área no Distrito Empresarial que se refere à efetividade de empregos está desproporcional com a atual realidade econômica, sendo necessário a redução do número de empregados contratados para que novas empresas possam ser instaladas e dar início as suas atividades, promovendo assim, o espírito da Lei Municipal que é a geração de empregos e o desenvolvimento econômico. Que se fez necessário decotar os artigos 27 e 29 da legislação,

pois se tornaram inócuos diante do novo contexto legal. Que devemos avaliar a implantação de cada empresa de forma

isolada no referido distrito, pois a implantação de um frigorífico é diferente de uma confecção de roupa, razão de estar previsto na lei a possibilidade do gestor público elastecer certos prazos para a adequação de certas empresas. Que os casos devem ser avaliados de forma isolada, a fim de não prejudicar o empreendedor que busca enraizar em nosso município. Que a alteração legislativa proposta no Projeto 041/2017, agora acompanhado das referidas emendas concederá efetividade a legislação municipal viabilizando o nosso desenvolvimento econômico. Os artigos 27 e 29 são revogados por técnica legislativa. Que a principal mudança do Projeto é a redução da exigência do número de empregados de carteira assinada para a implantação da empresa interessada no Distrito Empresarial.

Segunda Parte: Ordem do Dia

Discussão e votação dos Projetos de Lei em pauta e das Proposições:

Discussão e votação única do Projeto de Lei nº 031/2017 - aprovado por unanimidade.

Discussão e votação única do Projeto de Lei nº 036/2017 - aprovado por unanimidade.

Discussão e votação da Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº 041/2017 - aprovada por unanimidade

Discussão e votação da Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 041/2017 - aprovada por unanimidade

Discussão e votação da Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 041/2017 - aprovada por unanimidade

Discussão e votação única do Projeto de Lei nº 041/2017 - aprovado por unanimidade.

Segunda Parte: Chamada Final

Foi constatada a presença de 11 (onze) vereadores.

A próxima reunião ordinária, ficam os senhores vereadores convocados para o dia 27/11/2017, às 18:00 horas.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2017.

Rubens Barcelos
Presidente

Admar Gomes da Silva
Secretário